



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 053/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

“Normatiza função do Servidor Técnico Administrativo Maurício Maia Vicente.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista a situação de calamidade devido a COVID-19, bem como a necessidade de adequação dos servidores nas funções necessárias e essenciais, **DEFINE:**

Art. 1º - Fica definido o Servidor Maurício Maia Vicente - Técnico Administrativo, para atuar e desempenhar as funções, com atendimento junto ao PROCON e Polícia Civil de Fervedouro.

Art. 2º - Fica definido que 02 (dois) dias por semana o Servidor atenderá o PROCON e 03 (três) dias serão destinados a Polícia Civil.

Art. 3º - Esta situação deverá permanecer até possibilidade de adequação dos servidores junto aos órgãos envolvidos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 12 de julho de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL